



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

CDECT
07-05-13

IND 11002 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 07/05/13
[Signature]
Assessoria de Mandato

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas na área interna do centro de saúde nº 05 da região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas na área interna do centro de saúde nº 05 da região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11002 / 13
Folha Nº 01 BIA

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Saúde nº 05 de Taguatinga precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de abril de 2013.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 02/Mai/2013 10h24

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11002 / 13
Folha Nº 02 BIA